



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 – Anexo I, 6º and. – Caiçaras – Londrina/PR –
CEP 86015-902 – Fone (43) 3572-3232 – E-mail lon-31vj-s@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0030078-02.2009.8.16.0014 – Cumprimento de Sentença

Exequente: Município De Londrina/PR (CNPJ: 75.771.477/0001-70)

Executados: Álvaro Timoteo Feijó (CPF: 147.208.099-87) e Irinê Pereira Lima (CPF: 188.492.299-68)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de julho de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 28 de julho, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil. **(50 %)**.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Um veículo, marca Volvo, modelo I, 630 T5, placa ATF—1771, Renavam 00269720510, cor branca, ano/modelo 2010/2011, automático, chassi número final 30488, quatro lugares, ar condicionado original, bancos em couro, quatro aros de liga leve, equipamento de som original de fábrica. Pneus em péssimo estado, riscos superficiais, para-choque dianteiro solto e perfurado (batida), lataria suja pela ação do tempo. Impossibilidade de averiguação dos equipamentos obrigatórios (estepe, macaco, chave de rodas, triangulo) e hodômetro.

Avaliação: R\$ 37.290,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa reais). Em 02 de fevereiro de 2019.

Ônus: Constatam débitos do veículo, sendo: R\$17.675,20 de IPVA; R\$ 5.564,45 de multas e R\$454,70 de licenciamento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL DE LONDRINA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 – Anexo I, 6º and. – Caiçaras – Londrina/PR –
CEP 86015-902 – Fone (43) 3572-3232 – E-mail lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Valor do Débito: R\$ 18.613,93 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos).

Depositário: O veículo encontra-se recolhido no pátio do DETRAN da Comarca de Paranaguá.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **Álvaro Timoteo Feijó (CPF: 147.208.099-87)** e **Irinê Pereira Lima (CPF: 188.492.299-68)**, seus representantes, e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2023.

MARCUS RENATO NOGUEIRA GARCIA

Juiz de Direito

